



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 041/98

AUTOR VEREADOR Elio Rodrigues Fortini

R E Q U E R I M E N T O

ASSUNTO Que seja oficiado ao Em.º Sr. Prefeito do Município de Japeri solicitando-lhe determinar as necessárias providências para apuração de fato ocorrido na administração municipal, envolvendo um servidor da Prefeitura e um representante do Poder Legislativo.

Aprovado em Discussão Única - 27/10/98

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 21-10-98

Deferida em

Encaminhado em 29-10-98 pelo Ofício N.º 153/98 DA

Respodido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 21/10/1998

N.º 041 L.º 001 Fls. 015

REQUERIMENTO

REQUEIRO, cumpridas as exigências regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Japeri, solicitando-lhe determinar as necessárias providências para apuração de fato ocorrido na administração municipal, envolvendo um servidor da Prefeitura e um representante do Poder Legislativo.

O FATO

No dia 20 de outubro telefonei para a Clínica Itália Franco para solicitar uma ambulância e fui, grosseiramente, atendido por um servidor que identificou-se como JOSÉ CARLOS ARRUDA DA SILVA. Informando que não poderia prestar o atendimento pretendido, pedi-lhe que chamasse alguém que pudesse fazê-lo ou o responsável pelo setor. Com risadas de deboche informou que não iria fazê-lo. Após identificar-me como Vereador, o aludido funcionário, ainda em tom debochativo disse textualmente:

"Para mim você é Vereador cocô!"

Desliguei o telefone e procurei, pessoalmente, quem pudesse dar uma solução a minha pretensão.

DO PEDIDO

Nota-se, pelo exposto, que o servidor JOSÉ CARLOS ARRUDA DA SILVA, é completamente despreparado não só para a função que exerce, como, também, para qualquer outra dentro do serviço público.

O afirmado pode ser comprovado por pessoa idônea a quem o referido cidadão confirmou o tratamento que havia dispensado a este representante do Poder Legislativo do município.

É necessário que o sr. Prefeito determine a abertura do competente inquérito para expurgar um elemento que, se atende a um Vereador conforme o descrito, deve, certamente, atender a população mais humilde com todo desrespeito e truculência de que demonstrou ser capaz.

Câmara Municipal de Japeri, 21 de outubro de 1998.

Elío Rodrigues Fortini

ELIO RODRIGUES FORTINI

- Vereador -

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 21/10/1998

27/10/98